



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 148 DE 03 de Outubro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.251.115,24** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	963.712,72
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	200.000,00
10.1001.12.361.0090.2429.339039.101	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	23.490,00
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE - PREDIOS ESCOLARES	963.712,72
10.1001.12.361.0107.2668.339040.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	199,80
10.1001.12.361.0107.2893.319013.101	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	100.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	2.251.115,24

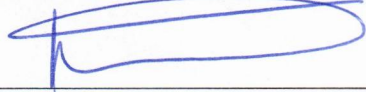
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.251.115,24**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	23.490,00
10.1001.12.361.0001.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	199,80
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE - PREDIOS ESCOLARES	963.712,72
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	1.113.712,72
10.1001.12.361.0107.2694.339043.101	MANUTENÇÃO DO PROAFEM -	150.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	2.251.115,24

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Outubro de 2022.


- Prefeito Municipal -